



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

1225 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

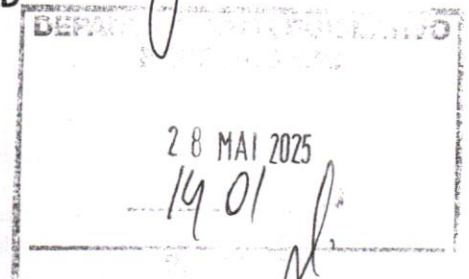
Dispõe sobre a implantação de uma Estação do BICICLETAR, na Pracinha da Cultura, no Vicente Pinzon, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de
05 de 2025.

Francisco Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

1225 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a implantação de uma Estação do **BICICLETAR**, na **Pracinha da Cultura**, no **Vicente Pinzon**, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma **estação do BICICLETAR**, na **Pracinha da Cultura**, situada na confluência da Av. Dolor Barreira com Rua Josias Paulo de Sousa, no Bairro Vicente Pinzon.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.

FOO POMES

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



JUSTIFICATIVA

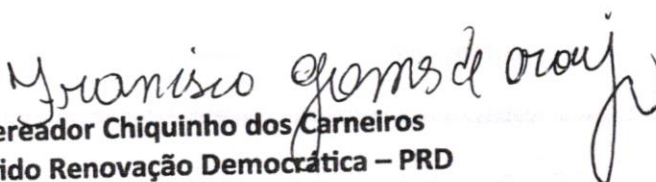
O presente projeto visa autorizar a implantação de uma **estação do BICICLETAR**, na **Pracinha da Cultura**, situada na confluência da Av. Dolor Barreira com Rua Josias Paulo de Sousa, no **Bairro Vicente Pinzon**.

O Sistema de Bicicletas compartilhadas de Fortaleza implementado através do programa Bicletar, visa oferecer à cidade uma opção de transporte sustentável e não poluente.

É louvável o incentivo ao uso de bicicletas compartilhadas como modal de transporte seguro, rápido deslocamento e que não polui o meio ambiente. Sendo, portanto, uma Política Pública para a promoção da equidade no acesso aos Transportes, bem como uma alternativa de melhora da Mobilidade Urbana.

A implementação do **BICICLETAR** representa um investimento importante de Mobilidade Sustentável e qualidade de vida para os fortalezenses.

Portanto, solicitamos a aprovação deste projeto de indicação para que sejam realizadas as devidas providências no sentido de implantar a requerida estação do **BICICLETAR**, oferecendo à comunidade local mais um equipamento destinado a proporcionar uma alternativa de Mobilidade Urbana aos munícipes.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

ANEXO – MAPA



Chiquinho dos Carneiros
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300